

PORTARIA Nº 1598/2019

DATA: 19.12.2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Ficam exonerados(as) da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR, conforme segue abaixo:

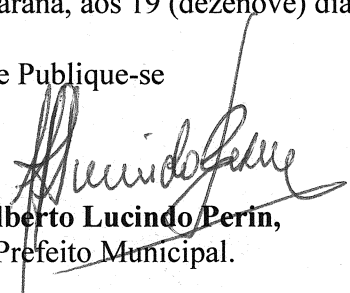
Adriana P. Meira – 20% em DM e DV
Elianara C. Muller – T. S.
Eliane F. Mitrut – T. S.
Ellen L. Piloneto – T. S.
Eloiza Lucini – T. S.
Ivaldecir da S. Gnoatto – T. S.
Jaqueline Dalbosco – T. S.
Jaquelina Todoroviski – T. S.
Josmery da Silva – T. S.
Juvilde M Delalibera – T. S.
Mayara C. Margerot – T. S.
Micheli Bresolin – T. S.
Neuza F. de Souza – T. S.
Sirlei T. R. Chervinski – T. S.
Tanicler Robetti – T. S.
Willian Cittadin – T. S.

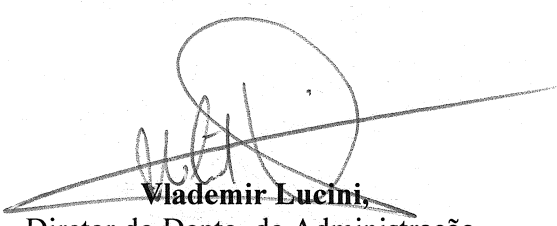
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em Especial as Portarias 1494/2019, 1544/2019, 1552/2019, 1567/2019 e 1575/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.